



PORTARIA GP N.º0796/2021-IPMB, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto n.º 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO o direito previsto na Resolução n.º08/87 CP-IPMB, no art. 24 da Lei n.º 7.502/90, art. 17, caput e Parágrafo Único da Lei n.º 7.653, de 31 de agosto de 1993 e Portaria n.º0388/2018-GP/IPMB;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico N.º516/2021-PROJUR/IPMB devidamente ratificado, e ainda, as informações e avaliações subjetiva e objetiva contidas no Processo N.º 2021.154.707331PA;

R E S O L V E:

Art.1.º. **PROGREDIR** por merecimento o servidor **FERNANDO ALEX SILVA DA COSTA**, matrícula n.º 0345474-023, ao Nível **DCD** do Cargo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, referente ao período **AGOSTO/2018 a JULHO/2021.**

Art.2.º. Os efeitos desta portaria retroagem a **AGOSTO/2021.**

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB